

EM TANGARÁ

Vereadores aprovaram recurso para organização de Concurso Público

Último concurso público foi realizado no município foi em 2018

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, através de seus vereadores, aprovou na tarde da última terça-feira, 25, recurso para realização de Concurso Público no município. A verba foi aprovada juntamente com recurso destinado à Secretaria de Administração que a partir de agora deverá realizar todos os trâmites legais para que o concurso possa acontecer.

O novo concurso a ser realizado recairá sobre cargos efetivos, bem como para cadastro de reserva e se faz necessário uma vez que o último foi realizado em 2018 e, que já não conta mais com classificados a serem chamados em diversas áreas.

Para um dos maiores defensores e solicitante da realização de um novo concurso no município, o vereador Professor Sebastian Ramos se disse feliz com a decisão. “Na condição de vereador eu já encaminhei, sugeri e já cobre o Executivo várias vezes a realização de um novo concurso público em Tangará, tendo em vista que o último foi em 2018, que é o que está em andamento, onde o atual prefeito [Vander Masson] já nomeou vá-



Proposta aprovada na sessão de terça-feira

rias pessoas aprovadas. Nesse momento eu tenho a alegria de anunciar a toda a população que nós aprovamos um Projeto de Lei que garante recurso para contratação de empresas especializada para realização de concurso”, revela. “Eu que cobro e acompanho esse tema, vejo que é um caminho muito certo para os próximos passos acontecerem. A empresa sendo contratada nós visualizaremos já a possibilidade de possíveis cargos que serão contemplados no concurso”, ressalta.

Quem também comentou sobre o assunto foi o presidente da Câmara, Romer Japonês, que disse inclusive, que além da prefeitura, a Câmara Municipal tem a necessidade de também realizar o concurso que já por três tentativas restaram infrutíferas, mas garantiu que seguem em busca de sanar o impasse.

O recurso aprovado para a Secretaria de Administração foi de R\$ 2.504.484,38 e, desse valor, terá aplicado pouco mais de um milhão na realização do Concurso Público Municipal.

AGORA É LEI

Lei garante brinquedos adaptados para PCDs em parques públicos



10% de todos os brinquedos devem ser adaptados

ROBSON FRAGA
Gabinete do deputado Wilson Santos

Já está em vigor em Mato Grosso a lei 12.084/23, que estabelece a obrigatoriedade da oferta, em parques públicos, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para pessoas com deficiência (PcD) ou com mobilidade reduzida.

De acordo com o texto, 10% de todos os brinquedos e equipamentos de lazer disponíveis nestes locais devem ser adaptados e identificados, “tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização” por este público.

“Os parques públicos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações no sentido de promover a mais ampla acessibilidade às pessoas com qualquer deficiência ou com mobilidade redu-

zida”, diz a lei.

Vale ressaltar que todos os brinquedos “devem estar de acordo com as normas de segurança do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia)” e que nos parques deverão ser afixadas placas indicativas com a informação:

“Entretenimento infantil adaptado para integração de crianças

“Entretenimento infantil adaptado para integração de crianças com e sem deficiência”.

A lei foi publicada em edição extra do Diário Oficial da última segunda-feira, 24, e está em vigor desde sua publicação.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

inviolavel.com